



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES Nº 1/2000**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 227º, nº 1, alínea p) e 232º, nº 1 da Constituição da República e da alínea b) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1997.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Janeiro de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo